



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 06 - NÚMERO 291 - BERTIOGA/SP - 08 DE MARÇO DE 2008 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

LEI Nº 802, DE 7 DE MARÇO DE 2008

“Dispõe sobre a contratação ou nomeação de parentes para cargos de provimento em comissão ou para funções públicas remuneradas, nos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Bertiooga”. Autores: Vereadores Antonio de Jesus Henriques, Antonio Rodrigues filho, Eduardo Pereira de Abreu, Josélio Alves de Oliveira, Jurandy José Teixeira das Neves, Luis Henrique Capellini, Marcelo Heleno Vilares, Maurício dos Santos Souza e Orvando da Silva.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal rejeitou o Veto total ao Autógrafo nº 1/08, motivo pelo qual, em cumprimento ao artigo 45, § 5º, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica vedada a contratação e nomeação de parente consanguíneo, conjugal e afim, até terceiro grau, para cargos de provimento em comissão e para outras funções públicas remuneradas do Prefeito, Vice Prefeito, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município e Secretários Municipais no âmbito da administração do Poder Executivo, inclusive suas autarquias, e dos Vereadores, no âmbito da administração do Poder Legislativo.

§ 1º. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores de provimento efetivo.

§ 2º. Considera-se parente até o 3º grau:

a) Consanguíneo: pai, mãe, avó, bisavô, filho (a), neto (a), bisneto (a), irmão, irmã, sobrinho (a), tio (a).

b) Conjugal: marido, esposa, os que mantenham relação conjugal de qualquer outra sociedade conjugal reconhecida por lei.

c) Afim: sogro (a), padrasto, madrasta, genro, nora, enteado (a), cunhado (a).

§ 3º. O nomeado ou designado, antes da posse, declarará por escrito não ter relação de parentesco nos termos do caput.

Art. 2º. Os servidores atuais que se enquadrarem nas situações previstas nesta Lei serão exonerados em prazo não superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 7 de março de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 37, DE 3 DE MARÇO DE 2008

“Nomeia **Conrado M. Zepf** para o cargo em comissão de **Secretário de Serviços Urbanos - SU**”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir do dia 3 de março de 2008, **CONRADO M. ZEPF**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.741.405-6 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 009.761.608-70, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de março de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 3 de março de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio. Associação Beneficente Evangélica Refúgio da Paz. Aditamento do prazo de vigência por mais um ano. Lei Municipal nº 685/05. Bertiooga, 2 de janeiro de 2008. **Dr. Lairton Gomes Goulart**, Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 38, DE 4 DE MARÇO DE 2008

“Exonera **Antonia Aparecida de Paula Oliveira** do cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ambulatório - SEEF**”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir desta data, **ANTONIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA**, Registro Funcional nº 1582, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE AMBULATÓRIO - SEEF**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 4 de março de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 39, DE 5 DE MARÇO DE 2008

“Exonera, a pedido, a servidora **Carla Teles de Oliveira**, do cargo de **Crecheira/Pagem**”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 1064/08, pela servidora, sua exoneração do cargo de **Crecheira/Pagem**;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2008, a servidora **CARLA TELES DE OLIVEIRA**, Registro Funcional nº 967, do cargo de **CRECHEIRA/PAGEM**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 5 de março de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 40, DE 5 DE MARÇO DE 2008

“Exonera, a pedido, a servidora **Bruna Westin da Silveira Guimarães**, do cargo de **Inspetor de Alunos**”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 1072/08, pela servidora, sua exoneração do cargo de **Inspetor de Alunos**;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2008, a servidora **BRUNA WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Registro Funcional nº 1772, do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 5 de março de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 41, DE 5 DE MARÇO DE 2008

“Exonera, a pedido, a servidora **Adriana Parreira Almada**, do cargo de **Professor Adjunto**”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 701/08, pela servidora, sua exoneração do cargo de **Professor Adjunto**;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 7 de fevereiro de 2008, a servidora **ADRIANA PARREIRA ALMADA**, Registro Funcional nº 1920, do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 7 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 5 de março de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 42, DE 5 DE MARÇO DE 2008

“Nomeia **Edith Duraes Oliveira** para a função de **confiança de Chefe de Setor de Coordenadoria Operacional - SECOP**”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 3 de março deste corrente ano, **EDITH DUARES OLIVEIRA**, Recepcionista, Registro Funcional nº 1792, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE COORDENADORIA OPERACIONAL - SECOP**, com vencimentos conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de março de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 237, de 21 de junho de 2005.

Bertiooga, 5 de março de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 43, DE 5 DE MARÇO DE 2008

“Exonera, a pedido, o servidor **Brasilino Moura Cardoso Filho**, do cargo de **Médico Clínico Geral**”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 1055/08, pelo servidor, sua exoneração do cargo de **Médico Clínico Geral**;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2008, o servidor **BRASILINO MOURA CARDOSO FILHO**, Registro Funcional nº 2524, do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de

29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 5 de março de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 44, DE 6 DE MARÇO DE 2008

“Declara nula a Portaria nº 150, de 25 de julho de 1996”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que a Portaria nº 150/96, que readaptou a servidora **Deolinda da Silva Oliveira**, Registro Funcional nº 648, ao cargo de **Ajudante Geral**, encontra-se em conflito com o princípio constitucional a que se subordina;

CONSIDERANDO que a referida Portaria não atendeu as normas do Direito Administrativo, e que a investidura em cargo ou emprego público se dá mediante concurso público de provas ou provas e títulos, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e que a readaptação do funcionário dar-se-á no exercício de funções compatíveis com o seu estado de saúde, permanecendo no mesmo cargo para o qual concorreu e foi empossado;

CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do Processo Administrativo nº 7496/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR NULA**, não produzindo qualquer efeito, a Portaria nº 150 de 25 de julho de 1996, por apresentar conflito com o princípio constitucional a que se subordina.

Art. 2º. **READAPTAR** a servidora **DEOLINDA SILVA OLIVEIRA**, Merendeira, Registro Funcional nº 648, para exercer funções inerentes ao cargo de **Ajudante Geral**, permanecendo no cargo de Merendeira para o qual concorreu.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 1996.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 150 de 25 de julho de 1996.

Bertiooga, 6 de março de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27/02/2008 À 06/03/2008

PROCESSOS: 0148/08 – TICIANA DE ANDRADE DEIAB – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$102,27. 1066/08 – LILIA PORTO MENDES – ME – DEFIRO PARCIALMENTE O SOLICITADO NA PETIÇÃO 433/05. CANCELANDO O DOCUMENTO DE INTIMAÇÃO E AUTUAÇÃO 060/08. EMITIDA EM: 11/02/08. FACE DO RELATORIO PEDIDO DE 21/02/08 E CERTIDÃO DE ÓBITO DA CONTADORA MONICA AUGUSTA MATERLI. MANTENHO O DOC. DE INTIMAÇÃO E AUTUAÇÃO 417/07. 1086/08 – SANDRA SCHNBL PEDROSO DE ALMEIDA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 93,75. 1162/08 – JULIO CESAR DE SOUZA CAMPOS – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 183,01. 1252/08 – LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 221,09. 1086/08 – SANDRA SCHNBL PEDROSO DE ALMEIDA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS

ATOS OFICIAIS

(02805/00) – RAFAEL TADASHI KAMURA. Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento. 01074/08 – J LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DEFIRO o pedido. 03069/05 – LUCIA PEREIRA PANASSOLO PEDRAS ME. Multa Ambiental: DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1103/07. 02372/06 – CARLOS HENRIQUE MARTINS JACOB FILHO ME. Multa Ambiental: DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1082/007. 08496/05 (07247/05) – THIAGO CANCIAN POE VIDROS ME. Multa Ambiental: DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1101/07. 08941/05 – MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA VIDAL. Multa Ambiental: DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1089/07. 01563/06 (04451/05) – MARCIO ROBERTO SANTOS DA SILVA ME. Multa Ambiental: DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 2486/07. 06381/05 – MARCIO & IOLANDA BERTIOGA LTDA ME. Multa Ambiental: DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1081/07. 09139/05 (55769/92) – MAURO GONÇALVES MENDES. Multa Ambiental: DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1095/07. 00038/06 – CLAUDIO KAMIO SHOPTOGO DELIVERY S/C LTDA ME. Multa Ambiental: DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1088/07. 08582/05 – FLAVIO BASTOS POUSSADA ME. Multa Ambiental: DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1110/08. 07763/05 – ROBERTO DA SILVA MORALES. Multa Ambiental: DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1775/07. 01614/06 – JOSÉ IÁCIO DA SILVA FILHO. Multa Ambiental: DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1165/08.

Nelo José Fernandes
Engenheiro Florestal
Secretário de Meio Ambiente

COMUNICADO

CONSIDERANDO que a Seção de Informática vem sendo alvo de inúmeros ataques de vírus de computador, pelo uso indevido de internet;

CONSIDERANDO que o uso dos computadores é de extrema importância para o bom andamento e agilidade dos trabalhos diários, assim como consultas aos Órgãos Públicos ou e-mail; CONSIDERANDO que a Seção de Informática tem monitorado o uso freqüente da internet e seus sistemas de computador, constatou atividades contrárias a política de uso da Prefeitura; CONSIDERANDO o desperdício de esforço pessoal técnico e até mesmo recursos de rede corporativa, sob incidentes ocasionados; CONSIDERANDO que os computadores estão sendo desconfigurados/modificados por terceiros para uso de recursos do SERVIDOR CENTRAL, e desta forma comprometendo a segurança das informações e seu pleno desempenho diário; DETERMINA:

- 1) Cancelamento de todos os usuários de internet para novo recadastramento;
- 2) O bloqueio da internet sob sites, downloads, softwares, salas de bate papo, relacionamentos e operações que coloquem em risco o banco de dados e o desempenho do computador principal;
- 3) Os incidentes ocorridos com o mau uso da internet ou rede corporativa, serão informados em relatórios específicos ao monitoramento de utilização, sendo submetido o infrator as penas da Lei.

Bertioga, 06 de março de 2008.

Emio Xavier
Chefe do Gabinete.

Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado de 03/03/2008 e 05/03/2008.

7511/07 cab. 50.412/90 ANTONIO LINO GONÇALVES – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área; peça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA n.º 5061206399. (Em 03/03/08); 5022/04 cab. 51.605/91 SUZUKO MORISAWA OBI – Conforme Petição n.º 411/08 – Sim, como requer. Apresentar guias com o pagamento das taxas. (Em 03/03/08); 52.148/91 cab. 58.018/92 PEDRO RIBEIRO DE ANDRADE FILHO – Sim, como requer. Petição n.º 480/08. (Em 03/03/08); 7115/07 cab. 6333/99 CALABRIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E OUTRA – Regularize-se os acréscimos e modificações, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitados os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA n.º 5061268566. (Em 03/03/08); 8507/06 cab. 3234/02 JOÃO IKARI – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se as licenças de demolição e construção, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREA n.º 5060887398/D. (Em 03/03/08); 7373/07 cab. 5823/05 DUVALDO MARGARIDO DE BRITO – Sim, como requer na Petição n.º 489/

08. Aprovo o projeto modificativo com acréscimo de área; peça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Mário Oliver Santos Candelária CREA n.º 5061425170. (Em 03/03/08); 2854/06 SIDNEI ARANTES MERLINO – Peça-se a licença “Ex-officio”. (Em 03/03/08); 2619/07 MILTON DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n.º 060151477-2. (Em 03/03/08); 7310/07 LUIZ PEREIRA FILHO – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n.º 060151477-2. (Em 03/03/08); 7750/07 LUCIANO CAVALIERE E OUTROS – Sim, como requer na Petição n.º 475/08. Revogo o despacho de 21/01/08. Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aurea F. Silveira CREA n.º 0601664959. (Em 03/03/08); 8080/07 cab. 52.380/91 PAULO CARVALHO DA SILVA – Compareça o R.T. para tomar ciência da cota retro. (Em 03/03/08); 927/08 TELEFONICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – Compareça o requerente para tomar ciência da cota retro. (Em 03/03/08); 9047/07 cab. 30.959/92 CLAUD PAIONE – Indeferido. Não atende lei 316/98, artigo 48, tabela “A” recuo lateral. Obs. Tomar ciência do descrito abaixo. Observar anotações do emplacamento. (Em 03/03/08); 7077/07 cab. 2056/93 JOAQUIM VARGAS CANEZ E OUTRO – Indeferido. Os documentos apresentados, não condizem com o local. Observar que trata-se de segunda vez que o fato se repete. (Em 03/03/08); 7331/07 cab. 1404/95 HECTOR BRUNO BOTTAL – Qto. A Petição n.º 148/08. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 48, 192 – “e” da lei 317/98, referente a inexistência de recuo lateral. Ao Sefi. (Em 03/03/08); 7259/07 cab. 8192/00 MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA – Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 – tabela “A”. (Em 03/03/08); 6612/07 cab. 7970/06 MARCO ANTONIO DE FREITAS ALMARAZ – Indeferido. Não atende lei 316/98, art. 61 e lei 317/98, art. 48, tabela “A”. (Em 03/03/08); 4769/07 WILLIAMS FERLIN – Qto. A Petição n.º 480/08. Mantenho o indeferimento nos termos do art. 25 da lei 315/98, referente ao pé direito da varanda inferior a 2,50 m, conforme Código Sanitário Estadual, art. 42 da lei 316/98, referente a equívocos no dimensionamento do tanque séptico, cuja relação de largura e comprimento deve ser de no mínimo 1,2, equívoco na planta do filtro anaeróbio e não locação das valas de infiltração no terreno. (Em 03/03/08); 9066/07 ANTONIO ROBERTO BOZZATO – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral inferior a 2,00 m. – observar que o processo foi instruído para 04 residências, inclusive “assunto”; sendo que o projeto arquitetônico, refere-se a 03 residências; - área do terreno incorreta; - altura do tanque séptico inferior a 1,20 m; - as residências devem dispor de A. Serviço com $\geq 2,50$ m²; - não apresentou especificação condominial. (Em 03/03/08); 4020/04 ANGELINA PICINATTO – Arquite-se. (Em 03/03/08); 494/08 RESERVA SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Arquite-se. (Em 03/03/08); 54.096/91 IVANI MONFORT VIEIRA DA CUNHA – Conforme Petição n.º 117/08 – Sim, como requer. qto. ao solicitado. (Em 03/03/08); 8911/07 cab. 7939/02 JAIR VILLAR – Quanto ao processo n.º 7939/02. Peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Laudino José Boselli Filho CREA n.º 0600720508. (Em 03/03/08); 6231/07 PEDRO APARECIDO DOMINGUES – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Milton Eli Ribas dos Santos CREA n.º 0500939553. (Em 03/03/08); 6261/99 cab. 52.622/91 ANTONIO HONÓRIO DE OLIVEIRA – Compareça o Sr. Antonio H. de Oliveira, para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 03/03/08); 9528/01 ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGÉLICA RE-FÚGIO DA PAZ – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 03/03/08); 796/04 COSME JOLVINO DA SILVA E OUTROS – Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 03/03/08); 7617/04 RINALDO JOSÉ VIEIRA – Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 03/03/08); 2262/07 cab. 817/94 WILSON SISMOTTO FILHO – Arquite-se. (Em 03/03/08); 6640/07 cab. 2897/04 ALEXANDRE ANTONIO NOGUEIRA – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA n.º 5061321087. (Em 05/03/08); 9090/07 JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença, pagos os emolumentos e apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA n.º 0600909575. (Em 05/03/08); 810907 DOMINGOS SIMÕES SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença, pagos os emolumentos, apresentada a CEI, em 30 dias. Apresentar A.V.C.B., por ocasião do Ocupa-se. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA n.º 0601293343. (Em 05/03/08).

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe do SEAL. -

ATOS DO CHEFE DE
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 29 À 07/03/08

PROCESSOS: 03641/01 – LILIANA BEATRIZ FRANCHI DE GONZALEZ, Peça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 03773/92 –

SONIA MARIA DE BASTOS GOMES,04473/05 – ALDENIR ORTIZ RODRIGUES E OUTRO, 00815/06 – MAURICIO DE GODOY BRUNO E OUTRO,06222/02 – ITAMAR MENDES DA SILVA, 08106/00 – HAROLDO TORTEJADA DE ALMEIDA,00964/05 – EDILO MENEZES KINUPP,05015/05 – JOÃO DOS SANTOS ARAÚJO, 51321/89 – ONÉSIO PROCÓPIO BORGES,03843/06 – RENATO PELLIN CARDOSO DE MORAES,04932/04 – SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA,08810/00 – DENILDE FAGALDE,02983/04 – MANUEL BOAVENTURA BRANCO T. PETITO, Peça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 07857/99 – GILBERTO LOPES CASALI(PET.513), Defiro o solicitado na petição, Peça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 01993/04 – WAGNER DERTONIO,06791/06 – CLÁUDIO MONTEIRO,05094/06 – ADILSON RAMOS,36421/92 – MARIA DALUZ DA SILVA, 07857/99 – GILBERTO LOPES CASALI, Arquite-se assunto solucionado., 21851/97 – JOÃO FERNANDES FILHO(PET.515), 01144/08 – SEFI(PAULA ESTER JANOVITCH-PET.508), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para regularização da documentação., 08887/07 – SEFI(RONALDO AMPARO DA SILVA-PET.4525), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação, por mais 60(sessenta) dias, para o início das obras do Passeio Público(calçada).

Waldemar Cesar R. de Andrade
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

CONVOCAÇÃO Nº 03 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, CONVOCA seus conselheiros para a reunião Ordinária que será realizada no dia 13/03/08, às 9:00h, na Sala de Reuniões dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaí, Bertioga, para tratar dos assuntos em pauta: Deliberação sobre projetos inscritos para repasse de verba Aproveitação registro ONG BORACÉIA VIVA e Igreja ROCHA ETERNA
Reunião Rede Metropolitana dos CMDCA's da Baixada Santista Prêmio Criança 2008 – FUNDAÇÃO ABRINQ Outros
Obs.: Os demais interessados estão CONVINDADOS à participar da sessão.

Andréa Manzoni Faria Vieira
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/08 - G

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Habitação, planejamento e Desenvolvimento Urbano, vem realizando com êxito projetos de regularização fundiária e urbanização de áreas públicas e particulares;

DETERMINA:
1. Fica sob a responsabilidade da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano a aprovação de projetos habitacionais no Município de Bertioga na forma do artigo 44, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e artigo 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 3 de março de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEIF Prof.ª Delphino Stockler de Lima, através do seu presidente, CONVOCA a todos os membros para a reunião que será realizada no dia 13/03/2008 às 17:30hs nas dependências da Unidade de Ensino para discutir a seguinte pauta:
- Calendário 2008
- Plano de gestão anual de trabalho
- Assuntos gerais

Bertioga, 05 de março de 2008.
Milton Mendes Filho
Presidente da APM

Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado de 25/02/2008 a 28/02/2008.

185/08 cab. 5567/98 CARLOS JOÃO TAVARES – Aprovo o projeto arquitetônico de modificação e acréscimo de área; peça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA n.º 0600599243. (Em 25/02/08); 7120/07 cab. 63.974/92 JOÃO MARCELO DIAS PINTO – Conforme Petição n.º 106/08 – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 25/02/08); 3756/05 cab. 1717/01 RINALDO BEZERRA DA SILVA – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 25/02/08); 5822/03 JOSÉ FERREIRA FILHO – Compareça o R.T. para esclarecimentos em 30 dias. (Em 25/02/08); 7779/07 cab. 51.337/88 AGOSTINHO TRINDADE SILVA – Qto. A Petição n.º 408/08. Sim, como requer, revogo o despacho de 27/12/07. Regularize-se a demolição de 36,35m²; peça-se a licença para edificar 115,60m², nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos e o ISS da demolição, em 3 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREA n.º 5060887398/D. (Em 26/02/08); 172/07 cab. 51.103/86 JOSÉ CACCIA – Aprovo o projeto de reforma e legalização de acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA n.º 5060579779. (Em 27/02/08); 6374/07 cab. 51.101/89 GIORGIO LONGANO – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área; peça-se a licença para edificar acréscimos de 106,15m² e reformar sem acréscimo de área, 16,00m², pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Ruy Vivian Fernandes CREA n.º 0600960521. (Em 27/02/08); 2417/04 cab. 1711/01 GILBERTO CORREIA DOS SANTOS FILHO – Sim, como requer, qto. anotação de piscina em plantas. (Em 27/02/08); 8319/06 LUIZ ALBERTO ABRÃO – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI, em 30 dias. Apresentar A.V.C.B., por ocasião do Ocupa-se. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n.º 0601514772. (Em 27/02/08); 7118/07 SÉRGIO MERLATO – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI e memoriais corrigidos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA n.º 0600926892. (Em 27/02/08); 8079/07 cab. 8078/07 LUIZ FELIPE MENDES DE SOUZA – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias e apresentada a CEI. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n.º 0601514772. (Em 27/02/08); 757/08 cab. 53.450/91 SINDICATO EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS (SINDEPRES) – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para demolir e edificar, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Apresentar AVCB, por ocasião da Carta de Habitação. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Hjertquist Carneiro CREA n.º 0682344033. (Em 27/02/08); 790/08 cab. 50.566/89 JOSÉ CARLOS TINOCO SOARES – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma; peça-se a licença para edificar 14,02m² de acréscimo e reforma, sem acréscimo de área, com 19,37m², pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Ricardo A. Ferreira CREA n.º 5062614486. (Em 28/02/08); 8911/07 cab. 7939/02 JAIR VILLAR – Regularize-se, os acréscimos de área, conforme Leis 316/98 e 324/98, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Marcelo Rinaldo Milani CREA n.º 5060187672. (Em 28/02/08); 8604/06 cab. 38.865/92 MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico de piscina; peça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Após enviar o processo a SETVS. (Em 28/02/08); 7924/07 cab. 20.222/97 MARCELO DE OLIVEIRA – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Paulo Henrique Gregio da Silva CREA n.º 5060900868. (Em 28/02/08); 7060/07 HELENA DEL CORSO – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI e quatro vias de plantas, com a medida de recuo de fundo do lote corrigidas se sem anotações estranhas do carimbo. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n.º 0601514772. (Em 28/02/08); 8867/07 cab. 52.879/87 PAULO LOPES – Revogo despacho parcial de indeferimento. Compareça o R.T. para atender cota retro. (Em 28/02/08); 8067/07 cab. 988/95 CPF EMPREENDIMENTOS LTDA. – Indeferido. Não atende lei 317/98, art. 48, tab. “A”, quanto a unificação existente nos lotes 2, 3, 4 e posterior desmembramento. Não atende capítulo II do Decreto Estadual 12.342/78 (ilumin. vent.), o capt. VII, seção I, piscina e NBR 9050/94, acessibilidade, entre outros. (Em 28/02/08); 6761/07 cab. 6760/07 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Quanto a Petição n.º 485/08. Compareça o requerente para anexar procuração das Praias Paulistas, para Antonio Carlos Ribeiro Mendes. (Em 28/02/08); 218/08 CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Revogo despacho parcial de indeferimento. Compareça o R.T. para atender cota retro. (Em 28/02/08).

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe do SEAL

ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/03/2008 - VOLTAA CIRCULAÇÃO

22238/1980 - ENGETERPA - ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO; 50293/1983 - ROLF WALTER DOSTAL; 51077/1983 - ROLF WALTER DOSTAL; 51812/1986 - VERA LUCIA RAMOS BONONI; 50022/1988 - JOSE BOTEZELLI; 52079/1989 - DELIO MARINS PALACIO; 51726/1989 - SERGIO DE OLIVEIRA; 28240/1992 - OSMAR BOLOTTI; 38457/1992 - CARMEN FAUSTINO DE OLIVEIRA; 01844/1993 - JOSE MARIA RIBEIRO NETO; 02088/1993 - CLAUDINE BARBAOSA; 04729/1993 - RAMON ALVARES ASSOCIADOS S/C; 04009/1993 - MARISA RUBIA DE MENDONÇA; 00206/1995 - UELTON RODRIGUES DE ALMEIDA; 01068/1995 - LUIZ AUGUSTO A. A. VIEIRA; 10958/1996 - DOUGLAS GODOY RICA; 12216/1996 - ANTONIO KAMAKURA; 19029/1997 - MARIA OLIVEIRA ALVES; 20606/1997 - LUIS HENRIQUE MALAVASI; 20040/1997 - DELIO MARINS PALACIO; 22209/1997 - ISABEL CRISTINA SILVÉRIO DE ALMEIDA MAZZEO; 22871/1997 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 04439/1999 - LUIZ AUGUSTO A. DE VIEIRA; 05547/1999 - CARLOS EDUARDO ANDRIGO MOREIRA; 07535/1999 - CLAUDIO SANTOS SILVA; 03316/2000 - MARCIO EDUARDO SCHNEIDER; 09491/2000 - DAGOBERTO CIPRIANO DE JESUS OLIVA; 00967/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03523/2001 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 03625/2001 - PATRICIA APARECIDA ALBA DE ARAÚJO MANTOVANI; 04997/2001 - TADEU DE LIMA FRANCO; 09427/2001 - ERNESTO PEREZ; 05797/2002 - FLÁVIO LESSA DA FONSECA; 07486/2002 - JORGE PAULO ZIMMERMANN; 03530/2003 - GIANE DE FARIA MELO BARROS; 04823/2003 - NAIR BATISTA DE CAMARGO; 05996/2003 - INOCÊNCIO DA CUNHA MELO NETO; 07149/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 00328/2004 - PATRICIA SANTOS GONÇALVES; 01181/2004 - ERNESTO PEREZ; 00215/2004 - BRITO & COSTA SOARES CENTRO FORMAÇÃO CONDUTORES LTDA; 01180/2004 - ERNESTO PEREZ; 02853/2004 - ORANDI SEBASTIÃO DOS SANTOS; 05678/2004 - HILDO DE ALMEIDA PIMENTEL JUNIOR; 08237/2004 - DALTON PANIGHEL; 04375/2005 - JOEL DE MORAES; 05137/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (SERH); 06577/2005 - VALDOMIRO JOSÉ LUCAS; 07064/2005 - ERINALDO DÓRIA DOS SANTOS; 08186/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 08805/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 09101/2005 - IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA; 09345/2005 - ELLEN AKREMAN MACEDO TINÓS; 01930/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 02324/2006 - APARECIDA DOS SANTOS NEVES; 02564/2006 - MARIA LUCIA DOS SANTOS; 02668/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 03174/2006 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E JURÍDICO - SERH; 03850/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 06869/2006 - ALBERTO WERNER FERNANDES DUARTE; 08467/2006 - HELENITA MARIA MORAES; 08503/2006 - SOLANGE BENNETT GODOY; 04387/2007 - DORIVAL ALVES DOS SANTOS; 05119/2007 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.; 06274/2007 - JULIO COUTO DOS SANTOS.

Eunice de Moraes Bergamini
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

EDITAL Nº 004/2008 ADJUDICAÇÃO

Consideramos vencedora da Tomada de Preço de nº 002/08, da Câmara Municipal de Bertioga, a empresa Posto de Serviços Padre Anchieta Ltda., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado a melhor proposta menor preço, no litro do álcool, ofertando o valor de R\$ 1,28 (Hum real e vinte e oito centavos), para o montante de 30.000 litros e para o litro da gasolina no ofertando o valor de R\$ 2,38 (Dois reais e trinta e oito centavos), para o montante de 10.000 litros, totalizando 40.000 litros de combustível, para o período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, a critério da administração, para abastecimento dos veículos da frota da Câmara Municipal de Bertioga. Conforme processo administrativo de nº 065/08.

Bertioga, 04 de março de 2.008.
Elaine Amorim Justo Nêhme
Presidente da Comissão de Licitação

Edital de Notificação de Débitos de Licenças Ambulantes

A Diretora de Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pela presente edital a todos aqueles que a este virem conhecimento, NOTIFICA que ficam lançadas as taxas, de licenças ambulantes com base no 118º artigo e seguintes da lei 324/98, com suas alterações posteriores, para os ambulantes abaixo arrolados, relativo aos anos base respectivos, cujos valores deverão ser quitados no prazo de 30 dias a partir da data deste edital.

Licença	Permissãoário	Valor R\$	UFIRB	Débito Existente
9-007	Maria Ivaneide de S. Monteiro	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-008	Carlito Albino de Souza	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-012	Lourival Santos Maciel	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-013	Dimas Avelino Martins	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-024	Maria de Lourdes Pereira	172,54	92,78	03/12/06 a 12/12/06
9-024	Maria de Lourdes Pereira	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-055	Adilson Ferreira de Barros	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-084	Edilson Pedroso	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-088	Odaír Feliciano	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-089	Andrelino Praxedes Gomes	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-115	Maria das Graças Q. da Silva	220,92	118,80	01/12/04 a 12/12/04
9-115	Maria das Graças Q. da Silva	225,06	121,03	01/12/05 a 12/12/05
9-115	Maria das Graças Q. da Silva	210,45	113,17	01/12/06 a 12/12/06
9-115	Maria das Graças Q. da Silva	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-147	Rita de Cássia de Jesus Lira	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-178	Geni de Paula Rocha	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-212	Ana Judite Ferreira do Nascimento	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-233	Mônica Feliz de Souza	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-300	Nilza Pinto Castola	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-304	Antonio Carlos P. dos Santos	179,10	96,31	02/12/07 a 12/12/07
9-330	Maria Lenir Silva N.	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-356	Marcelene Rodrigues Andrade S.	191,36	102,90	02/12/06 a 12/12/06
9-356	Marcelene Rodrigues Andrade S.	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-360	Mario Jorge N.B. da Silva	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-369	José Vieira da Silva	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-373	Ana Carolina Nascimento dos S.	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-375	José Cleber Soares Bezerra	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07

E para que os ambulantes acima não aleguem seu desconhecimento, é mandado publicar o presente edital, que ficará registrado neste departamento e afixado em local de costume.

Bertioga 04 de março de 2008.
Francilene Bento Rebelo Silva
Diretora Interina de Abastecimento

Atos do CHEFE DO SETAP Expediente Despachado de 03/03/2008 a 06/03/2008

5605/06 cab. 5603/06 LAUDINO JOSÉ BOSELLI FILHO – Compareça o Arq. Laudino José Boselli Filho para atender comunique-se, em 30 dias. Seguir diretrizes do Decreto 13166/79. (Em 03/03/08); 949/08 ANA MARIA VARGAS DA SILVA – Sim, como requer, quanto a inscrição do profissional, junto a esta Seção. Ao SEFL, para prosseguimento. (Em 04/03/08); 1372/08 NELSON ANTONIO PORTERO JÚNIOR - Sim, como requer, quanto a inscrição do profissional, junto a esta Seção. Ao SEFL, para prosseguimento. (Em 04/03/08); 764/08 cab. 54.163/91 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTRA – Compareça o Eng. Nagib Anderaas Neto, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) confrontantes; 2) quadro de áreas. (Em 05/03/08); 1300/07 PAULO ROBERTO ANTUNES E OUTROS – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) dormitórios $\geq 10,00m^2$; 3) caderneta de obras. (Em 05/03/08); 777/08 cab. 4479/05 MARCELO IVAN CHAGAS – Compareça o Responsável Técnico para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender emplacement; 2) cotas de níveis; 3) C.S.E. Decreto 12342/78, art. 44, inciso III, art. 63, inciso I e II, art. 39, referem-se a área de vent./ilum., área mínima para depósito e obrigatoriedade de iluminação respectivamente; 4) cotar corretamente e por completo; 5) rever quadro de áreas; 6) projeto de esgotos com eivóculos. (Em 06/03/08); 6021/07 LUIZ ROQUE DOS SANTOS BISPO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacement; 2) cota de R.N.; 3) dimensões internas, com total; 4) área de serviço. Após atendimento do C.Q., retornar o processo a S.M. em 05/03/08. (Em 06/03/08); 7522/07 ANTONIO CLÁUDIO FURLAN – Compareça o Arq. Hugo D.C. Gomes, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) implantação; 2) vaga de autos; 3) recuo do pergolado; 4) uso da área acostada a divisa; 5) recuos nos pavimentos superiores; 6) ver anotações cortes e elevações. Após atendimento ao C.Q., retornar o processo ao S.M. (Em 06/03/08).

ELAINE C. C. JOSÉ
Chefe do SETAP

Edital de Notificação Por Falta de Recadastramento de Licenças Ambulantes

A Diretora de Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pela presente edital a todos aqueles que a este virem conhecimento, NOTIFICA que ficam lançadas as licenças ambulantes com base no 118º artigo e seguintes da lei 324/98, com suas alterações posteriores, para os ambulantes abaixo arrolados, relativo aos anos base respectivos, cujo recadastramento deverá ser efetuado no prazo de 30 dias a partir da data deste edital.

Licença	Permissãoário	Ano do Recadastrado
9-007	Maria Ivaneide de S. Monteiro	2007
9-008	Carlito Albino de Souza	2007
9-012	Lourival Santos Maciel	2007
9-013	Dimas Avelino Martins	2007
9-024	Maria de Lourdes Pereira	2007
9-034	José Enilson Alves Braz	2007
9-043	Silvia Fátima Azevedo Rodrigues	2007
9-055	Adilson Ferreira de Barros	2007
9-060	Etelvino Geraldo do Rego	2007
9-084	Edilson Pedroso	2007
9-088	Odaír Feliciano	2007
9-089	Andrelino Praxedes Gomes	2007
9-115	Maria das Graças Quirino da Silva	2007
9-126	Josemar Campos Holanda	2007
9-129	Francisco Junior R. dos Santos	2007
9-140	Marcelo Eduardo B. da Silva	2007
9-147	Rita de Cássia de Jesus Lira	2007
9-164	Ana Tereza do Prado	2007
9-178	Geni de Paula Rocha	2007
9-222	Marcondes Pereira de Lima	2007
9-225	Francisco Medeiros da Silva	2007
9-230	Francisco V. Pereira dos Santos	2007
9-233	Mônica Feliz de Souza	2007
9-248	José Valdeci Pereira Lopes	2007
9-256	Flavio de Almeida Amorim	2007
9-257	José Sebastião Ferreira Peixoto	2007
9-269	Vicente de P. Pereira da Silva	2007
9-280	Antonio José das C. Bezerra	2007
9-301	Adão Silvestre de Oliveira	2007
9-323	Arley Wagner Melo de Souza	2007
9-330	Maria Lenir Silva N.	2007
9-346	Luiz Donizete dos Santos	2007
9-350	Edmilson Bispo de Araújo	2007
9-356	Marcelene Rodrigues Andrade S.	2007
9-360	Mario Jorge N.B. da Silva	2007
9-369	José Vieira da Silva	2007
9-372	Fabiano da Conceição Augusto	2007
9-373	Ana Carolina Nascimento dos S.	2007
9-374	Célio Medeiros Silva	2007
9-375	José Cleber Soares Bezerra	2007
9-382	Aparecida dos Santos Neves	2007
9-383	Nicanor Adriano G. Leite	2007
9-389	Gabriel J. de A. Neto	2007

E para que os ambulantes acima não aleguem seu desconhecimento, é mandado publicar o presente edital, que ficará registrado neste departamento e afixado em local de costume.

Bertioga 04 de março de 2008.
Francilene Bento Rebelo Silva
Diretora Interina de Abastecimento

Atos do CHEFE DO SETAP Expediente Despachado de 29/02/2008.

1254/08 EDNA DA SILVA RAMOS – Certifique-se. (Em 29/02/08); 4453/05 MARCO ANTONIO DE SOUZA LARA E OUTRO – Face a correção no projeto de tratamento de esgotos, paga-se os emolumentos, em 30 dias. (Em 29/02/08); 3061/05 MARCELO VICENTE – Indefiro, a Petição de nº 458/08. Por o requerente não comprovar vínculo com o processo, conforme Lei 316/98. Ao Sefi. (Em 29/02/08); 7113/07 ELSON LUIZ DA COSTA XAVIER – Sim, como requer na Petição nº 344/08. A SEAD, para arquivamento do processo. (Em 29/02/08); 9054/07 cab. 14.035/96 DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO – Qto. ao processo nº 9053/07. Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para esclarecimentos em 30 dias. – atender solicitação do emplacement. Qto. ao processo nº 9054/07. Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para esclarecimentos, em 30 dias. – solucionar o processo nº 9053/07; - apresentar especificação condominial; - completar recuos faltantes; - explicitar tratar-se de substituição do processo nº 6479/05, que licenciou a construção de 03 residências; - corrigir cota de largura do tanque séptico; - corrigir cota de recuo da casa 02; - observar anotações do emplacement. (Em 29/02/08); 7258/07 VALDEMIRO LOPES BIERMEIER JUNIOR – Compareça o R.T., a apresentar projeto de tratamento de esgoto. (Em 29/02/08); 467/08 OSVALDO JOSÉ FERNANDES – Compareça o R.T., nesta Seção para apresentar certidão atualizada do Loteamento Chácaras Mogiano, em 30 dias. (Em 29/02/08); 955/08 JOÃO LUIZ MARTINS ALVES E OUTRO – Compareça o R.T., a tomar ciência do artigo 60 da Lei 316/98. (Em 29/02/08); 1283/08 LUIZ CLÁUDIO CAMARGO - Compareça o R.T. a apresentar Unificação de Lotes. (Em 29/02/08); 50.396/89 VICENTE ALVES DE SIQUEIRA E OUTRO – Ao SEAD. Arquivar-se, assunto solucionado. (Em 29/02/08).

ELAINE C.C. JOSÉ
Chefe do SETAP